



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL011/15

LEI Nº 211/15  
DATA: 25/05/15

**SÚMULA:** Denomina de **MARIA LIDIA ESCUSSEL DE MENDONÇA**, uma das ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

**SANCÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº211/15.  
C. Procópio, 25 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Art. 1º- Denomina de **MARIA LIDIA ESCUSSEL DE MENDONÇA** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

**EDSON DUCCI FERREIRA**  
Vereador - PSD

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº211/15.  
C. Procópio, 25 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito